



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Abreu Rangel, 189 B - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ISSM	
Proc. nº	351/17
Folha nº	28
Data	04/09/17
Rubrica do Servidor	

ATO N.º 128/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 351/17, datado de 04/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora **SUELY ANDRADE DA SILVA** no cargo de Professora Docente I, Classe C, Nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01352, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 283/17	3.291,55
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	25%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	822,89
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	296,24
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	15%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	493,73
Regência de Classe	1%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	32,92
Adicional de Qualificação	10%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	329,16
TOTAL			5.266,49

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 26 de dezembro de 2017.

Janete Celano Valladao
Presidente - ISSM
Matr. 115

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM